



**RECOMENDAÇÃO Nº 008/2021**

**ASSUNTO:** Execução da Despesa no âmbito do Legislativo

**RESPONSÁVEL:** Rosa Maria da Silva – Portaria nº 02/2021  
Rosemar Antônio Rocha – Portaria nº 11/2021

**DESCRIÇÃO:** Recomendação da Unidade de Controle Interno sobre a execução da despesa na Câmara Municipal de Parantinga - MT

**Considerando** o disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; arts. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007;

**Considerando** os artigos 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012 e Lei Municipal 1047/2013 que regulamenta a Sistema de Controle Interno no âmbito do poder Legislativo Municipal;

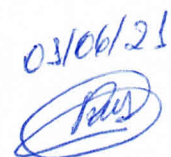
**Considerando** Decreto Legislativo de nº 02 de 05 de Janeiro de 2021 que dispõe sobre a instrução do processo de despesa e a sua conclusão no âmbito da Câmara Municipal de Paranatinga - MT.

**Resolve:**

**Recomendar** para que seja cumprido integralmente o disposto no Decreto Legislativo de nº 02 de 05 de janeiro de 2021 sob pena de responsabilização pela falha a quem lhe der causa.

  
**MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
**CONTROLADOR INTERNO**

  
07/06/21

  
03/06/21  
09:18